



PREFEITURAMUN. DE SANTA LUZIA
SecretariaMun.deAdm,EstrategiaeGestãodePessoas Gerencia de
Licitacao e Contratos

5º ADITIVO CT 115/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO**, matrícula funcional nº 38753, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Decreto Municipal 4.466/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494- 085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **Pedro Elias Duguet Arruda Ferreira**, CPF nº xxx.960.876-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de **5,20%** ao valor do contrato nº 115/2020, conforme INPC¹ (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de **abril/2024 a março/2025** nos termos do Inc II do art. 57 e do Inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **04/07/2025 até o dia 03/07/2026**. Se necessário, ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a cláusula primeira, o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 744.408,54 (Setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

¹ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#resultado>



PREFEITURAMUN. DE SANTA LUZIA
SecretariaMun.deAdm,EstrategiaeGestão dePessoas Gerencia de
Licitacao e Contratos

5º ADITIVO CT 115/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030/2019

Item	Descrição	Un	Marca	Qtde.	Preço Unit. 4º	Preço Unit.	Valor total da
					Aditivo R\$	5º Aditivo	renovação
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREAM	420	R\$ 13,26	R\$ 13,95	R\$ 5.858,80
	GXP 1615						
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses	Un.	MIKROTIC RB 75R2	156	R\$ 42,21	R\$ 44,40	R\$ 6.927,17
	HEX LITE						
12	Locação de NVR de 04 canais com 04 portas POE + 1 HD 1 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 1 TB	12	R\$ 101,27	R\$ 106,54	R\$ 1.278,43
	HIKVISION DS-						
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS- 7604NI - K1/4P + HDD	276	R\$ 135,04	R\$ 142,06	R\$ 39.209,13
	DE 2 TB						
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS- 7604NI-K1/4P +HDD	144	R\$ 198,93	R\$ 209,27	R\$ 30.135,51
	DE 6 TB						
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS- 2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G	3468	R\$ 54,25	R\$ 57,07	R\$ 197.922,23
	+ACESSORIO						
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI	60	R\$ 43,40	R\$ 45,66	R\$ 2.739,41
	SENOIDAL 600VA						
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	Un.	PHILIPS 223VSLHSB2	420	R\$ 41,00	R\$ 43,13	R\$ 18.115,44
	++ACESSORIO						
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG	408	R\$ 36,17	R\$ 38,05	R\$ 15.524,74
	400 SMART						
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT	408	R\$ 2,41	R\$ 2,54	R\$ 1.034,41
	2000 LCD						
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	1596	R\$ 9,40	R\$ 9,89	R\$ 15.782,52
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	408	R\$ 4,34	R\$ 4,57	R\$ 1.862,80
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	408	R\$ 4,82	R\$ 5,07	R\$ 2.068,82
29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CATSE (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	324	R\$ 904,25	R\$ 951,27	R\$ 308.211,80
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90 MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	201	R\$ 325,52	R\$ 342,45	R\$ 68.831,86
32	Fornecimento com instalação de canelleta 10x20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	105	R\$ 21,70	R\$ 22,83	R\$ 2.396,98
34	Fornecimento com instalação de rack 8U	Un.	CICLOSPS 08UX470MM	9	R\$ 964,53	R\$ 1.014,69	R\$ 9.132,17
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIAL LEGRAND	16	R\$ 663,11	R\$ 697,59	R\$ 11.161,47



PREFEITURAMUN. DE SANTA LUZIA
SecretariaMun.deAdm,EstrategiaeGestãodePessoas Gerencia de
Licitacao e Contratos

5º ADITIVO CT 115/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030/2019

40	Elaboração de Projeto Executivo	Un.	MÉTODO	35	R\$ 168,79	R\$ 177,57	R\$ 6.214,85
----	---------------------------------	-----	--------	----	------------	------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1621 FICHA 1107

MANUT. DO CENTRO ODONTOLOGICO

02.033.003.10.301.2051.2163

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1145

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051.2165

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1621 FICHA 1332

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1358

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051.2167

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1386

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

02.033.005.10.302.2051.2168

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1405

MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

02.033.004..10.303.2051.2175

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 1500 FICHA 1499

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



PREFEITURAMUN. DE SANTA LUZIA
SecretariaMun.deAdm,EstrategiaeGestão dePessoas Gerencia de
Licitacao e Contratos

5º ADITIVO CT 115/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030/2019

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de Setembro de 2025

RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO
Secretário Municipal de Saúde

PEDRO ELIAS DUGUET ARRUDA FERREIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)																	
Mês - março 2025																	
Variável - INPC - Variação acumulada em 12 meses (%)																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana até 2020 e Município																
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luís (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
Índice geral	5,20	4,66	4,60	4,05	5,42	5,81	5,15	5,18	5,43	5,42	5,08	5,02	5,19	5,09	5,73	5,06	5,19
1.Alimentação e bebidas	7,45	5,79	6,98	5,24	6,51	6,67	6,96	8,55	8,88	8,86	5,32	7,14	6,71	6,64	9,23	9,01	8,99
11.Alimentação no domicílio	7,62	6,45	7,50	4,77	6,68	6,53	6,63	8,70	9,29	9,07	4,85	7,31	6,86	6,16	10,08	9,37	9,08
1101.Cereais, leguminosas e oleaginosas	-9,05	-18,68	-5,51	-7,99	-11,32	-8,82	-15,68	-10,93	-7,32	-5,06	-9,77	-7,78	-8,21	-7,11	-11,73	-12,07	-1,24
1101002.Arroz	-5,14	-15,73	-3,68	-3,01	-8,25	-4,22	-8,74	-3,52	-2,79	-2,59	-6,11	-6,82	-6,32	-2,55	-7,92	-9,24	-1,24
1101051.Feijão - mulatinho	-6,32	-	-	-0,30	-3,31	-	-	-	-	-	-	-	-24,27	-	-	-	-
1101052.Feijão - preto	-26,27	-23,06	-	-	-	-	-29,78	-28,41	-	-23,89	-22,35	-	-	-	-	-	-
1101053.Feijão - macáçar (fradinho)	-11,43	-	-11,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1101073.Feijão - carioca (rajado)	-24,66	-30,21	-	-23,98	-26,52	-26,43	-30,85	-	-22,78	-	-	-18,13	-20,58	-19,56	-33,82	-24,85	-
1102.Farinhas, féculas e massas	1,29	2,39	-2,51	-6,14	-0,27	0,85	-3,03	2,71	5,23	1,88	3,08	-7,15	-1,40	4,02	3,13	5,16	2,23
1102001.Farinha de arroz	-0,05	-	-1,10	0,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2,07	-	-	-